



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 297, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II do Regimento Interno desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer nº 7/2018-CAF/CGFIN/DGFAI, doc. SEI nº 0091035, consubstanciado no Parecer nº 2017/122-GEAFO/COMED, de 15/09/2017 do Banco da Amazônia e Parecer nº 00170/2018/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI nº 0088704, de 17/08/2018, da Procuradoria Federal Especializada junto a esta Superintendência, referente a transferência da participação acionária e troca de avalista das empresas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE e Companhia Hidrelétrica do São Francisco S/A-CHESF na empresa Manaus Transmissora de Energia S/A-MTE, para a empresa Centrais Elétricas do Brasil S/A-ELETOBRAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 30/08/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em

30/08/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em

30/08/2018, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091253** e o código CRC **9FC8B628**.
